



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE**

**EDITAL Nº 25, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 22/2014**

No Edital Nº 22, de 12 de agosto de 2014, de Abertura de Inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira do Magistério Superior do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Cuité, publicado no Diário Oficial da União de 27 de agosto de 2014, seção 3, páginas 65 a 66, em razão de revogação da Resolução Nº 01/2012, em 26/08/2014, sofre as seguintes alterações:

- **Página 1, Item 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**, subitem **1.1** – onde se lê: “A seleção externa será regida pela Resolução Nº 01/2012, de 26 de abril de 2012, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande”, leia-se: **“A seleção externa será regida pela Resolução Nº 041/2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande”;**

- **Página 2, Item 4 – DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, subitem **4.1**, onde se lê: “vencimento 03/10/2014”, leia-se: “vencimento 10/10/2014”; subitem **4.3**, onde se lê: “deverá fazê-lo até o dia 22/09/2014”, leia-se: “deverá fazê-lo até o dia 29/09/2014”; subitem **4.4**, onde se lê: “no dia 30/09/2014”, leia-se: **“no dia 03/10/2014”;** subitem **4.5**, onde se lê: “até o dia 03/10/2014”, leia-se: **“até o dia 10/10/2014”;** **Item 5 - DAS INSCRIÇÕES**; subitem **5.1**, onde se lê: “As inscrições serão realizadas no período de 08 de setembro a 03 de outubro de 2014, exceto no dia 24 de setembro, feriado municipal em Cuité, PB”, leia-se: **“As inscrições serão realizadas no período de 15 de setembro a 10 de outubro de 2014, exceto no dia 24 de setembro, feriado municipal em Cuité, PB”;** subitem **5.3**, alínea **“d”** – onde se lê: “da Resolução Nº 01/2012, de 26 de abril de 2012, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande”, leia-se: **“da Resolução Nº 04/2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande”;**

- **Página 3, Item 8 - DAS PROVAS**, subitem **8.2 – Período** - onde se lê: “a) Prova escrita: 18 de novembro de 2014, às 8h, na Central de aulas – Bloco I. b) Sorteio de ponto para a prova didática: 19 de novembro de 2014, às 8h, Central de aulas – Bloco I. c) Prova didática: 20 de novembro de 2014, às 8h, Central de aulas – Bloco I. d) Prova de Títulos: 21 de novembro de 2014, às 8h, Central de aulas – Bloco I. e) Resultado: 21 de novembro de 2014, a partir da 16h – Unidade Acadêmica de Educação”, leia-se: **“a) Prova escrita: 17 de novembro de 2014, às 8h, na Central de aulas – Bloco I. b) Sorteio de ponto para a prova didática: 19 de novembro de 2014, às 8h, Central de aulas – Bloco I. c) Prova didática: 20 de novembro de 2014, às 8h, Central de aulas**

– Bloco I. d) Prova de Títulos: 25 de novembro de 2014, às 8h, Central de aulas – Bloco I. c) Resultado: 26 de novembro de 2014, a partir da 16h – Unidade Acadêmica de Educação.”, subitem 8.3 – incluir a alínea “a”, com o seguinte texto: “a) Caberá a interposição de recurso da Prova Escrita, por escrito e devidamente fundamentado, dirigido a Comissão Examinadora do concurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado da prova escrita”;

- Páginas 3 e 4, Item 8- DAS PROVAS, subitem 8.4 – onde se lê: “Parágrafo Único do Art. 19 da Resolução Nº 01/2012, de 26 de abril de 2012, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG”, leia-se: “Parágrafo Único do Art. 19 da Resolução Nº 04/2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG”; ainda no subitem 8.4 – incluir a alínea “a”, com o seguinte texto: “a) Caberá a interposição de recurso da Prova Didática, por escrito e devidamente fundamentado, dirigido a Comissão Examinadora do concurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado da referida prova”; subitem 8.10, onde se lê: “Tabela de Pontos anexa à Resolução nº 01/2012”, leia-se: “Tabela de Pontos anexa à Resolução nº 04/2014/CSGAF/UFCG”;

- Página 5, Item 10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, subitem 10.4 – onde se lê: “Os resultados de cada etapa do concurso serão afixados em espaço adequado e próprio na Secretaria da Unidade Acadêmica e divulgados no endereço eletrônico www.ces.ufcg.edu.br”, leia-se: “O resultado de cada etapa do concurso, inclusive o resultado do julgamento dos recursos interpostos, se existirem, serão afixados em espaço adequado e próprio na Secretaria da Unidade Acadêmica e divulgados no endereço eletrônico www.ces.ufcg.edu.br”;

Na pg. 6, ANEXO 1 - PRAZOS REGULAMENTARES DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIO – DAS INSCRIÇÕES, onde se lê: “08/09/2014 a 03/10/2014”, leia-se: “15/09/2014 a 10/10/2014”;

- Página 6, ANEXO 1 – PRAZOS REGULAMENTARES DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIO – DO CONCURSO, onde se lê: “18 a 21/11/2014”, leia-se: “17 a 26/11/2014”;

- Página 9 - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO, após o texto: “Edital CES Nº 22, de 12 de agosto de 2014”, inserir: “retificado pelo Edital Nº 25, de 05 de setembro de 2014, publicado no D.O.U. de ___/___/2014”;

- Página 10 – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO, após o texto: “Edital CES Nº 22, de 12 de agosto de 2014”, inserir: “retificado pelo Edital Nº 25, de 05 de setembro de 2014, publicado no D.O.U. de ___/___/2014”;

- Página 11 - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO, onde se lê: “Edital CES Nº 22, de 12 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União do dia ___/___ de 2013”, leia-se: “Edital CES Nº 22, de 12 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União do dia 27/08/2014, retificado pelo Edital Nº 25, de 05 de setembro de 2014, publicado no D.O.U. de ___/___/___”.

Cuité, 05 de setembro de 2014

Ramilton Marinho Costa
Diretor do CES